HOSPITAL SÃO LOURENÇO

ERRATA À ATA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO Nº 007/2025
RESOLUÇÃO 9217/2023

O Hospital São Lourenço, no âmbito do Processo de Compras nº 007/2025, vinculado à Ata nº 7/2025 da Resolução nº 9217, informa que foi identificado equívoco na redação do Edital, referente à divulgação do resultado de cotações.

Constou, indevidamente, que não houve apresentação de propostas (procedimento deserto). Todavia, houve a apresentação de uma proposta na data correta, devidamente registrada. Ressalta-se, porém, que o recebimento de apenas uma proposta não permitiu a aferição do preço de mercado, em razão da ausência de cotações de, no mínimo, três empresas, conforme exigido. Assim sendo, a existência de proposta única não caracteriza procedimento deserto, mas inviabiliza a contratação, conforme a legislação pertinente.

Ressalta-se que a presente errata corrige apenas este fato, permanecendo inalterados os demais termos e resultados da Ata.

Renata Maria Arruda Maciel

Ivonaldo Pereira Rocha

Mário Matias